

ANEXO

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page.

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte

1.2 — Sede

Rua Outeiro da Costa, nº 1 Vila da Ponte
5470-543 Montalegre

1.3 — Natureza da Actividade

Outras Atividades de Apoio Social sem Alojamento

2 - Principais políticas contabilísticas

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, incluindo os inventários.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efectuada uma avaliação da existência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

2.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3 – Inventários

3.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

d)1 - A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período:

| Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período | Período 2015 | | | Período 2016 | | |
|--|--------------|-------------------------------|-----------|--------------|-------------------------------|-----------|
| | Mercadorias | Mat-primas, sub. e de consumo | Totais | Mercadorias | Mat-primas, sub. e de consumo | Totais |
| Inventários no começo do período | | 144,07 | 144,07 | | 214,01 | 214,01 |
| Compras | | 59.614,97 | 59.614,97 | | 55.972,72 | 55.972,72 |
| Regularizações | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Inventários no fim do período | | 214,01 | 214,01 | | 225,00 | 225,00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 0,00 | 59.545,03 | 59.545,03 | 0,00 | 55.961,73 | 55.961,73 |

4 – Rédito

4.1 a) — Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito compreende os montantes facturados líquidos de abatimentos e descontos.

4.1 b) — Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

| Quantias dos réditos reconhecidas no período | Período 2015 | | | Período 2016 | | |
|--|---------------------------------|---|--|---------------------------------|---|--|
| | Réditos reconhecidos no período | Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período | Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior | Réditos reconhecidos no período | Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período | Varição percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior |
| Venda de bens | 0,00 | 0,00% | | 0,00 | 0,00% | |
| Prestação de serviços | 45.236,00 | 90,14% | 0,00% | 48.986,00 | 99,00% | 8,29% |
| Juros | 4.945,41 | 9,86% | 0,00% | 495,45 | 1,00% | -89,98% |
| Totais | 50.181,41 | 100,00% | 1,41% | 49.481,45 | 100,00% | -1,39% |

5 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

5.1 — Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em activo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações/amortizações efectuadas, em cada período. No período de 2016 foram considerados como rendimento o valor de 284,40€, atribuídos pelas seguintes entidade:

Luís Leite

| Programas de apoios | Valor (€) |
|---------------------|---------------|
| Pares | |
| Mases | |
| Proder | |
| Piddac | 284,40 |
| Saude XXI | |
| POPH | |
| | |
| | |
| Total | 284,40 |

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do exercício que em 2016 ascendem a 128.854.80€, atribuídos pelas seguintes entidades:

| Entidades | Valor (€) |
|---|-------------------|
| ISS, IP - C Distrital Vila Real | 128.824,56 |
| > Infância e juventude | 0,00 |
| - Creche | |
| - Pré-escolar | |
| - ATL | |
| - Lar de crianças e jovens | |
| > Terceira idade | 128.824,56 |
| - Centro dia | |
| - Lar de idosos | |
| - Apoio domiciliário | 128.824,56 |
| - Apoio domiciliário integrado | |
| - Unidade de cuidados continuados (média duração) | |
| - Unidade de cuidados continuados (longa duração) | |
| IEFP | 30,24 |
| ARS | |
| POPH | |
| | |
| Total | 128.854,80 |

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
Luís Leite

CC n.º 39242